



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



## **REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O ESCALÃO DE SUB-16**

#### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1 A FPB, de acordo com a proposta da Coordenação Técnica Nacional, aprovou o Regulamento Técnico-Pedagógico para o escalão de SUB-16 Masculinos e Femininos, a ser aplicado em todas as Provas Nacionais, desse escalão. As Associações podem aplicar este regulamento nas suas provas Regionais/Distritais, cabendo às mesmas essa decisão;
- 1.2 O Regulamento Técnico-Pedagógico Específico dos SUB-16 altera as Regras Oficiais da FIBA, com as alterações e ajustamentos indicados neste documento;
- 1.3 Este regulamento foi simplificado para a época 2019/2020, por forma a clarificar todas as situações constantes do mesmo. Aconselham-se os treinadores a utilizarem o mesmo sistema de utilização de jogadores, ou seja, a cumprir o RTP ainda durante a 1ª metade do jogo (nº de jogadores a utilizar);
- 1.4 Este regulamento entrará em vigor na época 2019/2020.

#### **2. FORMAÇÃO DE EQUIPAS/SUBSTITUIÇÕES**

- 2.1 É obrigatório que nas Competições Nacionais as equipas se apresentem com um mínimo de 8 jogadores/as inscritos/as no boletim de jogo;
- 2.2 É obrigatória a utilização efetiva dos 8 jogadores/as em pelo menos 1 quarto completo do jogo até ao final do 3º quarto;
- 2.3 As equipas que inscrevam mais que 8 jogadores/as, não necessitam de colocar em jogo o 9º, 10º, 11º e 12º atleta, pois a sua participação é facultativa;
- 2.4 Cabe aos juízes a verificação e acompanhamento do disposto nos pontos 2.1, 2.2 e 2.3, através de impresso próprio;



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



- 2.5 Nenhum/a jogador/a poderá jogar em mais do que 3 quartos de um jogo;
- 2.6 Não é permitida a contagem de segundos ou minutos de descanso/utilização em cada quarto para efeito de contabilização de quartos jogados;
- 2.7 Em caso de substituição por acumulação de faltas, lesão evidente ou sanção disciplinar, o período em que se verifique essa ocorrência é considerado como um período completo jogado, quer para o substituído, quer para o substituto;
- 2.8 O treinador pode realizar as substituições que entender durante todo o jogo, tendo em atenção que é da sua responsabilidade o cumprimento deste regulamento no que se refere fundamentalmente à obrigatoriedade de utilização de 8 jogadores/as num quarto completo até ao final do 3º quarto;
- 2.9 Na eventualidade de uma equipa ficar reduzida a 4 ou menos jogadores/as em campo, por acumulação de faltas ou por lesão evidente, e se houver um só substituto/a no “banco”, ele/a poderá substituir o/a jogador/a desqualificado/a ou lesionado/a, independentemente do tempo e quartos que tenha jogado anteriormente. Se no banco estiverem dois/duas ou mais substitutos/as, entrará em jogo aquele/a que tiver menos pontos marcados até ao momento. Esta validação será efetuada pelos juizes da partida.

### **3. PENALIZAÇÕES/DERROTA ADMINISTRATIVA**

O incumprimento de qualquer das disposições constantes deste Regulamento Técnico-Pedagógico acarreta as seguintes penalizações:

- 3.1 A equipa infratora é punida com derrota administrativa. Nesta situação, o resultado será de 20-0 a favor da equipa não infratora ou o resultado será o do Boletim de Jogo, caso a equipa infratora perca por uma diferença superior a 20 pontos;
- 3.2 Será averbada derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação à equipa que utilize num jogo menos de 8 jogadores, no escalão de SUB-16.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



3.3 Caso o disposto no ponto anterior se aplique às duas equipas participantes no jogo, será averbada a ambas derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação, sendo o resultado do boletim 0-0.

#### **4. RESPONSABILIDADES DE APLICAÇÃO E CONTROLE**

As responsabilidades de aplicação e controle pelo incumprimento do Regulamento Técnico-Pedagógico cabem aos seguintes agentes da modalidade:

4.1 Aos treinadores das equipas e aos clubes, respondendo estes, nos termos previstos neste e nos demais regulamentos federativos em vigor, pelo seu incumprimento;

4.2 Aos juizes, a quem cabe garantir a aplicação das regras do jogo, com as adaptações constantes do Regulamento Técnico-Pedagógico, devendo mencionar em relatório eventuais situações de violação deste Regulamento, para efeitos de determinação de eventual atribuição de derrota administrativa;

4.3 Caso se verifique uma situação de violação das normas deste Regulamento, os juizes devem alertar o treinador responsável para o fato de estar a incorrer numa infração punível com uma derrota administrativa. Caso o treinador persista em violar o Regulamento, os juizes devem dar continuidade ao jogo e mencionar em relatório a infração cometida.

#### **5. ORIENTAÇÕES NACIONAIS PARA O ESCALÃO DE SUB-16**

5.1 O escalão de Sub-16 é um escalão de formação, devendo ser entendido pelos Treinadores como tal, isto é, como um período de desenvolvimento dos praticantes no qual a competição não é um fim em si, mas sim um meio para a evolução dos/as jovens jogadores/as;

5.2 Neste sentido, constitui obrigação dos Treinadores de SUB-16 reforçar nos jovens praticantes a importância do respeito por todos os intervenientes no jogo de Basquetebol, o que só é possível se o seu comportamento se pautar pelo mesmo princípio.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



5.3 Sendo a competição neste escalão (mais) um meio ao serviço da formação dos praticantes, devem os Treinadores proporcionar a todos os jogadores a participação efetiva em todos os jogos.

## **6. REGRAS OFICIAIS DO JOGO**

A partir da época 2019/2020 (inclusive), e para o escalão de sub-16, a bola tem que ir ao árbitro nas situações de paragem/violação na zona defensiva, cumprindo-se assim integralmente as regras da FIBA no que diz respeito a este procedimento.

### **Anexos:**

- Exemplos práticos e interpretações do RTP Sub-16 (anexo1);
- Impresso de controle do RTP Sub-16 para os juizes (anexo 2).

**31 Julho 2019**

## **ANEXO 1**

### **EXEMPLOS PRÁTICOS E INTERPRETAÇÕES**

***Neste documento, apresentam-se Interpretações Oficiais ao Regulamento Técnico-Pedagógico da FPB***

O objetivo destes exemplos é o de converter os princípios e os conceitos do Regulamento Técnico-Pedagógico de Sub-16 em situações práticas e específicas, tal como podem acontecer durante um jogo normal de basquetebol.

Para salvaguardar a consistência desta interpretação, a “equipa A” é a equipa atacante (inicial) e a “equipa B” é a equipa que defende. A1 a A5, B1 a B5 são jogadores dos cinco iniciais; A6 a A12, B6 a B12 são substitutos.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



### **Exemplo nº 1**

A equipa A de Sub-16 apresenta-se com 6 jogadores e a equipa B apresenta-se com 7 jogadores.

#### **Interpretação:**

O jogo deve, obrigatoriamente, realizar-se. No final do jogo, e independentemente do resultado final registado, deve ser averbado no boletim de jogo o resultado de 0-0.

Numa situação em que vai ser aplicada derrota administrativa às duas equipas, a rotação dos jogadores fica ao critério dos treinadores. Se o jogo terminar empatado, não haverá lugar a prolongamento.

### **Exemplo nº 2**

A equipa A de Sub-16 apresenta-se com 8 jogadores e a equipa B apresenta-se com 10 jogadores qualificados para jogar.

O jogo realiza-se com a equipa A a utilizar A1 a A5 durante todo o 1º quarto, utilizando também de A6 a A8 durante todo o 2º quarto.

#### **Interpretação:**

Os jogadores da equipa A utilizados nos 2 quartos iniciais (no 1º ou no 2º), podem participar no 3º período, considerando que todos os jogadores podem jogar no máximo 3 quartos por jogo. Os mesmos jogadores já não podem jogar no 4º quarto, pois jogaram no 1º, 2º 3º quarto.

### **Exemplo nº 3**

O jogador A1 da equipa A, com 10 jogadores qualificados para jogar, sofre uma lesão evidente no 4º minuto do 1º período, sendo substituído por A6.

#### **Interpretação:**



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



Pode haver substituição. Notar que até ao final do 3º quarto, 8 jogadores devem jogar um quarto completo, podendo o treinador fazer as substituições que entender desde que cumpra essa regra.

Caso A1 recupere da lesão, poderá voltar a ser utilizado.

A utilização de A1 e A6 durante qualquer período de tempo no 1º período é equiparada à utilização em todo o período, sendo regularmente proibida qualquer compensação de tempo.

#### **Exemplo nº 4**

No decorrer do 3º período de um jogo de Sub-16, o jogador A6 da equipa A, com 8 jogadores inscritos no boletim de jogo, sofre uma lesão e tem de ser substituído. Este jogador não vai conseguir jogar um quarto completo, não tendo a equipa 8 jogadores com pelo menos 1 quarto completo. Qual deve ser o critério para a substituição?

#### **Interpretação:**

O treinador tem que optar pelo atleta que marcou menos pontos no jogo, independentemente dos quartos ou minutos que tenha jogado. O árbitro deve mencionar esta situação em relatório.

#### **Exemplo nº 5**

Num jogo de Sub-16, a equipa A inscreve 9 jogadores no boletim de jogo, enquanto a equipa B inscreve 10 jogadores. Dado que a equipa A apenas utilizará 9 jogadores, o treinador da equipa B pode prescindir da utilização do seu 10º jogador?

#### **Interpretação:**

Sim, pois num jogo de Sub-16 a utilização do 9º, 10º, 11º e 12º jogadores é facultativa.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



### **Exemplo nº 6**

Num jogo Sub-16, as duas equipas não apresentaram o número mínimo obrigatório de jogadores. Após os 40 minutos regulamentares, o jogo terminou com o resultado 45-45. O árbitro determinou a continuação do jogo com a disputa dum período suplementar.

#### **Interpretação:**

Illegal. Uma vez que o resultado final será 0-0, não se deve realizar qualquer período suplementar.

### **Exemplo nº 7**

Num jogo de Sub-16, o treinador da equipa A decide não utilizar o 8º jogador dentro da 1ª metade do jogo.

#### **Interpretação:**

Legal. Os treinadores têm que utilizar 8 jogadores num quarto completo até final do 3º quarto. Neste caso, o bom senso do árbitro, deve alertar o treinador para que coloque o 8º jogador no 3º quarto, sob pena do treinador não cumprir o RTP se assim não o fizer.

### **Exemplo nº 8**

Num jogo de Sub-16 a equipa A apresentou 10 jogadores, tendo optado por utilizar apenas 8 jogadores.

#### **Interpretação**

Legal. A utilização do 9º e 10º é facultativa.

**31 Julho 2019**